



Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 78**Classe:** Emenda Impositiva**Origem:** Individual**Tipo:** Emenda Aditiva**Autor(es):** Antônio Carlos Santos de Miranda, Diego Damasceno Milioni e Guilherme Macedo Silva

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de ampliar e qualificar a oferta de equipamentos essenciais destinados às pessoas com deficiência, mobilidade reduzida ou limitações temporárias, garantindo condições adequadas de cuidado, autonomia e inclusão. O investimento contribui para fortalecer a assistência prestada pelos serviços municipais e assegurar melhor qualidade de vida aos usuários que dependem desses recursos.

Finalidade: Os Vereadores Antônio Carlos Santos de Miranda, Diego Damasceno Milioni e Guilherme Macedo Silva destinaram, cada um, o valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais). A finalidade da presente emenda é a aquisição de 04 (quatro) cadeiras de rodas comuns, 04 (quatro) cadeiras de rodas para pessoas obesas, 04 (quatro) cadeiras de banho comuns e 04 (quatro) cadeiras de banho para pessoas obesas. Beneficiário: Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

10.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

10.12.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

10.12.009.2.0083 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE

4.4.90.52 - 1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total Sub-Unidade 01:	- - - - - R\$	12.000,00
-----------------------	---------------	-----------

	- - - - - R\$	12.000,00
--	---------------	-----------

Total Unidade 08:	- - - - - R\$	12.000,00
-------------------	---------------	-----------

Total Orgão 02:	- - - - - R\$	12.000,00
-----------------	---------------	-----------

Total Geral Acrescido:	- - - - - R\$	12.000,00
-------------------------------	---------------	------------------

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.30.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

10.30.009.2.0094 - ATIVIDADES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01:	- - - - - R\$	12.000,00
-----------------------	---------------	-----------

	- - - - - R\$	12.000,00
--	---------------	-----------

Total Unidade 08:	- - - - - R\$	12.000,00
-------------------	---------------	-----------

Total Orgão 02:	- - - - - R\$	12.000,00
-----------------	---------------	-----------

Total Geral Reduzido:	- - - - - R\$	12.000,00
------------------------------	---------------	------------------



Antônio Carlos Santos de Miranda, Diego Damasceno Milioni e
Guilherme Macedo Silva